MENSAGEM Nº 129-GP/2024 Em, 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), devido ao excesso de arrecadação de recursos próprios conforme projeção apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**129**	**12/07/2024**

ID: **53392**
CRC: **DD8D994F**
Processo: **1-1685/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **12/07/2024 13:03:50** Finalização: **12/07/2024 13:04:05**

Processo Documento

MD5: **9F0E2D8C09D840C3893305D367C04A8D**

SHA256: **24B602907CBAD77E9F4622DC3470BF545D601AB33A72D45F5C62B50809713DEA**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	12/07/2024 13:03:50

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12/07/2024 13:03:50

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	12/07/2024 13:35:18
AMAZONINA DA PAULA MENDES	12/07/2024 14:02:26

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 129	12/07/2024	53379

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 11:31:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53392 e o CRC DD8D994F.

PROJETO DE LEI Nº 129-GP/2024 **Em, 12 de julho de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), devido ao excesso de arrecadação de recursos próprios conforme projeção apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.19.00	**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
04.122.0035.2229	**MANUT. DAS ATIV. SEMASC**			
0.1.500.0000	3.3.90.39	**F:** 280	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	260.000,00
TOTAL				**260.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 12 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 11:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53379** e o código verificador **05780775**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/07/2024 13:35
2	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	12/07/2024 14:02
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 15:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 129	12/07/2024	53392

Referência: Processo nº 1-1685/2024. Docto ID: 53379 v1